Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 60/2025

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento da Senhora **Maria Terezinha Gardingo Pereira**, ocorrido no dia 28 de Abril de 2025.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, através de todos os vereadores, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento do Sra. **Maria Terezinha Gardingo Pereira.**

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, na pessoa dos seus Vereadores, vêm prestar seus votos de pesar à família da Sra. **Maria Terezinha Gardingo Pereira.** Conhecida por toda sociedade por sua conduta ética, moral e trabalho desenvolvido ao longo de sua trajetória junto a nós.

Sua morte enluta não somente seus incontáveis amigos, mas toda a sociedade que lamenta sua perda, e mais ainda seus familiares.

Aos seus familiares, o nosso fraternal abraço, com votos de pesar, reiterando que não poderíamos deixar de nos associarmos à sua consternação, ocasião em que manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

"Ele enxugará dos seus olhos toda lágrima. Não haverá mais morte, nem tristeza, nem choro, nem dor"

(Apc 21:4)

Respeitosamente,

Manhuaçu/MG, 28 de abril de 2025

Vereador Kilder Barbosa Perígolo (União Brasil)
AUTOR DA MOÇAO

DEMAIS VEREADORES QUE PEDIRAM PARA ASSINAR:

Adenilza Maria da Silva

Allan José Quintão

Cléber da Penha Benfica

Clóvis Pires

Gedival Bittencourt Breder

Gilson César da Costa

Jânio Garcia Mendes

Jorge Augusto Pereira

José Eugênio de Araújo Teixeira

Kelson Santana dos Santos

Tiago Cândido Ferreira

Marcelino de Jesus Dornelas

Misrael Patrício de Oliveira

Ralley de Paiva Hott

Rodrigo Júlio dos Santos

Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta